



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Terça-feira • 28 de Fevereiro de 2023 • Ano X • Nº 2852

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUUWN0VENDIYMZE3ODK0RD

Resoluções



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
LEI MUNICIPAL Nº 005/2007 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007
Av. Clériston Andrade, nº 695, Centro – Ibipitanga – BA, CEP – 46540-000



Resolução Nº. 01/2023 de 28 de Fevereiro 2023 - CMDCA – IBIPITANGA-BA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Ibipitanga-BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei municipal nº 004/2006 de 23 de maio de 2006 com as alterações nº 005/2007 de 09 de novembro de 2007, e considerando as deliberações, por unanimidade, dos membros do conselho presentes na assembléia ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e Aprovar ata anterior (23 de novembro de 2022);

Art. 2º - Apreciar e Aprovar Reprogramação de recursos da conta do Programa de Apoio ao Fundo da Infância e da adolescência – CMDCA, para serem gastos em 2023;

Art. 3º apresentar o calendário de atividades das ações para o andamento do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibipitanga, 28 de fevereiro de 2023.

Claudia Andreza P. de Oliveira
Presidente do CMDCA
Claudia Andreza Pereira de Oliveira
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
LEI MUNICIPAL Nº 005/2007 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2007
Av. Clériston Andrade, nº 695, Centro – Ibipitanga – BA, CEP – 46540-000



Resolução Nº. 02/2023 de 28 de Fevereiro 2023 - CMDCA – IBIPITANGA-BA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Ibipitanga-BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei municipal nº 004/2006 de 23 de maio de 2006 com as alterações nº 005/2007 de 09 de novembro de 2007, e considerando as deliberações, por unanimidade, dos membros do conselho presentes na assembléia ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar a composição paritária entre representantes do governo e da sociedade, no âmbito do CMDCA, da Comissão Especial responsável pela organização e condução do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Representantes Titulares:

Claudia Andreza Pereira de Oliveira - Igreja Evangélica
Paula Valdira dos Santos - Secretaria Municipal de Assistência Social
Telma Maria de Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde

Representantes Suplentes:

Helbert Santana Figueiredo - Secretaria Municipal de Assistência Social
Amanda de Oliveira Primo - Igreja Católica
José Ednilson de Menezes - Associação dos Pequenos Produtores de Ibipitanga-BA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Ibipitanga, 28 de fevereiro de 2023.

Claudia Andreza P. de Oliveira
Presidente do CMDCA
CPF: 03882990538
Claudia Andreza Pereira de Oliveira
Presidente do CMDCA